PÓRT. Nº 623

PUBLICADA NÓ
DOU de 27/04/07

Seção 2 Pág. 14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 623 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014816/07-46, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1°, 2°, item IV, 3° § 2° da lei 8.745/93 e artigo 4° § 3° da Lei n° 9.849/99, **VIRGINIA CAVALCANTI PINTO**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, lotada no Centro de Educação - CEDU.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO VICE-REITOR NO EXERCICIO DA REITORIA

> MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL N° JO EM JJ / OI / O8